

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: 1kjq6rky SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 14/05/2015 Requerimento nº 214/2015 Protocolo nº 1798/2015 Processo nº 362/2015
Autor: Dep. Wilson Santos	

Com fulcro no que dispõe o art. 443 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, a realização de Audiência Pública, no dia 29 de junho do corrente ano, a partir das 14h, no município de Várzea Grande, onde será debatida a Agricultura Familiar com o Tema “Do Campo a Mesa”, que dispõe sobre a organização do Pequeno Agricultor, a Produção e Comercialização dos produtos da Agricultura Familiar do Vale do Rio Cuiabá.

Esta audiência contará com a presença dos senhores Deputados Estaduais, devendo ser convidados:

Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar-SEDRAF, Instituto de Terras de Mato Grosso-INTERMAT, Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural- EMPAER, Instituto de Defesa Agropecuário de Mato Grosso-INDEA, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA, Coordenador-Geral Nacional das Delegacias Federais do Ministério Desenvolvimento Agrário- MDA no Estado de Mato Grosso, Companhia Nacional de Abastecimento-CONAB, Coordenador da Agência de Vigilância Sanitária de Mato Grosso, Delegacia do Ministério da Pesca em Mato Grosso, Associação Mato-grossense dos Municípios- AMM, Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico do Vale do Rio Cuiabá, União das Cooperativas e Agricultores Familiares-UNICAF, Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial-CEPIR, Comitê Interinstitucional Permanente da Educação do Campo-CIPEC

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Maio de 2015

Wilson Santos
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

“Nas últimas décadas ocorreu no Brasil um intenso esvaziamento no campo, principalmente de jovens em busca de melhores oportunidades de trabalho, com predominância da migração feminina para centros urbanos. Estas são duas faces de uma realidade que vem acarretando o envelhecimento da população e a masculinização do meio rural. Abramovay e Camarano (1998),”

Entre as dificuldades de permanecer na agricultura há os limites impostos pela escassez da terra, da baixa renda das famílias e, conseqüentemente, de investimento na produção.

A agricultura familiar brasileira é extremamente diversificada. A diferenciação dos agricultores familiares está associada à própria formação dos grupos ao longo da história, a heranças culturais variadas, à experiência profissional e de vida particulares, ao acesso e à disponibilidade diferenciada de um conjunto de fatores, entre os quais os recursos naturais, o capital humano e o capital social e assim por diante. A diferenciação também está associada à inserção dos grupos em paisagens agrárias muito diferentes umas das outras, ao acesso diferenciado aos mercados e à inserção socioeconômica dos produtores, que resultam tanto das condições particulares dos vários grupos como de oportunidades criadas pelo movimento da economia como um todo, pelas políticas públicas etc.

A agricultura familiar vive, dentre tantos outros desafios, o de ampliar a produção de alimentos que perpassa por complexidades socioambientais como a diminuição da população camponesa prioritariamente da juventude rural, em busca de avançar na escolaridade e/ou de novas oportunidades de trabalho; questões climáticas; a fragilização da assistência técnica e extensão rural; a insuficiente e ineficiente reforma agrária; as expansões do latifúndio, do agronegócio e do hidro agronegócio; o estímulo ao desmatamento predatório para produção clandestina de lenha e carvão; as poucas iniciativas de fomento; a escassez de crédito apropriado e acessível; as pressões do mercado de consumo por produtos não tradicionais e de biocombustíveis; dentre outros.

Nesta adversidade cresce a demanda por alimentos principalmente pela maioria da população que se concentra nas grandes e médias cidades e do mercado institucional da alimentação escolar. O Programa Nacional de Alimentação Escolar - [1]PNAE, é um dos grandes aliados governamental da expansão da Agricultura Familiar uma vez que possibilitou a abertura da comercialização dos produtos oriundos da agricultura Familiar através da Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009, que determina que no mínimo 30% do valor repassado aos estados, municípios e Distrito Federal pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) deve ser usado na compra de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar , oportunizando assim a geração de renda nas famílias que fomentam o campo.

A agricultura familiar possivelmente ainda não está suficientemente organizada e estruturada, nem tem a experiência necessária para atender a demanda nacional de fornecer gêneros alimentícios – na escala de pelo menos 30% dos recursos federais do FNDE/PNAE – que são repassados para a alimentação escolar das redes estaduais e municipais de educação, cumprindo o que dispõem o Artigo 14 da Lei 11.943/2009. Esta situação antes de ser um impedimento, pelo contrário, tem sido e continuará sendo um desafio motivador e mobilizador para as suas organizações produtivas. Mas também tem que ser cada vez mais, muito além do que uma obrigação, um dever, compromisso e empenho dos Gestores Públicos

Mesmo com tantas dificuldades, ao contrário do que historicamente se pensou ou se faz pensar, é a agricultura familiar o setor mais produtivo do campo, além de ser o maior gerador de empregos.

O Estado de Mato Grosso é conhecido internacionalmente pela sua grande capacidade produtiva, ainda que a produção seja do monocultivo e de produtos que não estão diretamente ligados a mesa do cidadão Matogrossense, mas há um potencial bastante promissor e pouco abraçado pelas políticas públicas estadual da agricultura familiar que necessita ser dialogada com compromisso e responsabilidade que é a camada da agricultura familiar que planta o que se come, batata, mandioca, abóbora, quiabo, tomate, folhas em geral, entre tantos outros produtos. São pequenos agricultores que abastecem a mesa de tantas famílias e garantem a soberania alimentar de uma forma penosa e bastante árdua.

A agricultura familiar possivelmente ainda não está suficientemente organizada e estruturada, nem tem a experiência necessária para atender a demanda nacional de fornecer gêneros alimentícios – na escala de pelo menos 30% dos recursos federais do FNDE/PNAE – que são repassados para a alimentação escolar das redes estaduais e municipais de educação, cumprindo o que dispõem o Artigo 14 da Lei 11.943/2009.

Esta situação antes de ser um impedimento, pelo contrário, tem sido e continuará sendo um desafio motivador e mobilizador para as suas organizações produtivas. Mas também tem que ser cada vez mais, muito além do que uma obrigação, um dever, compromisso e empenho dos Gestores Públicos.

Há uma grande necessidade de se discutir urgentemente as questões do campo como: a agricultura familiar, o êxodo do campo, a má aplicação dos recursos públicos para agricultura, as tecnologias voltadas para agricultura familiar de pequenos produtores, a assistência técnica que de suporte e acompanhe produção, a regularização fundiária para possibilidade do acesso ao crédito, enfim tantas situações a serem alinhadas, as angustias das famílias do campo.

É hora de se saber como e o que fazer para a agricultura familiar se destacar no estado de Mato Grosso, uma responsabilidade de todos. Fomentar a sustentabilidade e a garantia da soberania alimentar.

Até quando o povo do campo será expulso para as margens das cidades, inchando as periferias enquanto o que poderiam estar fazendo era fomentar a agricultura, promover a comercialização e o abastecimento dos comércios alimentícios, com dignidade e honra, sendo grandes articuladores da geração de renda no campo, garantindo assim o direito daquilo que é indispensável como educação, lazer, acesso as tecnologias e formação superior.

O estado de Mato Grosso na sua imensidade e diversidade, tem regiões com todos os tipos de biomas propiciando assim o cultivo das mais variadas culturas não havendo assim desculpas para que não aja uma reação em massa para o avanço e ascensão da agricultura Familiar.

A audiência pública tem como objetivo provocar um diálogo com o poder público para que possamos juntos encontrar as portas necessárias para agricultura familiar se estabelecer de fato.

[1] O Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), implantado em 1955, contribui para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes e a formação de hábitos alimentares saudáveis, por meio da oferta da alimentação escolar e de ações de educação alimentar e nutricional.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Maio de 2015

Wilson Santos
Deputado Estadual